

CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA (MADEIRA)**Rectificação n.º 1744/2007**

Por ter sido publicada de forma incompleta a deliberação n.º 1518-A/2007, da Assembleia Municipal, inserta no suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 7 de Agosto de 2007, parte H, rectifica-se que onde se lê:

«[...] face aos vícios apontados e de acordo com os fundamentos constantes da mesma.

Mais delibera dar conhecimento desta deliberação [...]»

deve ler-se:

«[...] face aos vícios apontados e de acordo com os fundamentos constantes da mesma.

Assim, esta Assembleia delibera revogar a sua decisão do dia 17 de Dezembro de 2004 relativa à aprovação do PDM da Calheta.

Mais delibera dar conhecimento desta deliberação [...]»

10 de Agosto de 2007. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Manuel da Silva Leça*. — O Secretário, *José Paulino Mendes de Moura*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE**Rectificação n.º 1745/2007**

Para os devidos e legais efeitos, por ter saído com inexactidão, rectifica-se que no aviso n.º 17 962/2007 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de Setembro de 2007, onde se lê «nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro» deve ler-se «nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro».

20 de Setembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Eulália Silva Teixeira*.

2611051549

CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES**Rectificação n.º 1746/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que o aviso n.º 18 060/2007, desta Câmara Municipal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 21 de Setembro de 2007, contém incorrecções. Assim, rectifica-se que onde se lê «4 de Maio de 2007» deve ler-se «11 de Setembro de 2007».

21 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Severino Soares Miranda*.

2611051375

CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**Aviso n.º 19 079/2007**

Para os devidos efeitos se faz público que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, esta Câmara Municipal prorrogou por mais um ano o contrato de trabalho a termo resolutivo certo de motorista de pesados, celebrado com Manuel Carlos Teixeira Constâncio.

24 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos*.

2611051267

Aviso n.º 19 080/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, esta Câmara Municipal prorrogou por mais um ano o contrato de trabalho a termo resolutivo certo de tractorista celebrado com Emídio Augusto Lopes Ramalho.

24 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos*.

2611051456

Aviso n.º 19 081/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de

Dezembro, esta Câmara Municipal prorrogou, por mais um ano, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo de trolha celebrado com Manuel Augusto Nascimento Estácio.

24 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos*.

2611051484

Aviso n.º 19 082/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, esta Câmara Municipal prorrogou por mais um ano o contrato de trabalho a termo resolutivo certo de trolha celebrado com Armando dos Santos Morgado.

24 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos*.

2611051473

CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ**Aviso n.º 19 083/2007****Alteração ao alvará de loteamento n.º 12/1977, em nome de Joaquim Gonçalves Costa, sito no Bairro de Santo António, na Golegã — Discussão pública**

José Veiga Maltez, presidente da Câmara Municipal da Golegã, torna público que, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e em conformidade com a deliberação tomada em reunião de câmara realizada em 19 de Setembro de 2001, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 12/1977, requerido por Videira & Almeida, L.da, de acordo com a competente proposta anexa ao processo.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 17 horas, na Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, sita no Largo de D. Manuel I na Golegã, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através de correio ao serviço acima mencionado.

21 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.

2611051574

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE)**Aviso n.º 19 084/2007**

O Dr. José Inácio Marques Eduardo, presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve), faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 18 de Setembro de 2007, irá decorrer o período de discussão pública relativo à alteração ao loteamento titulado com o alvará n.º 01/1997, localizado em Lagoa, freguesia e concelho de Lagoa, a favor de Dulimar Sociedade de Construções, L.da, de acordo com competente proposta anexa ao processo.

O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar a proposta na Secção de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Lagoa, formuladas por escrito e apresentadas na Secção de Obras e Urbanismo, desta Câmara Municipal.

18 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*.

2611051567